

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000126/20 de 28 de Dezembro de 2020**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.069.371,92, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.069.371,92, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.957,32

**02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.452,50

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 48.967,01

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 115.106,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 87.249,57

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 81.772,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.762,88

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 66.543,78

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.024,17

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 35.486,92

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 216.870,39

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 49.671,93

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	11.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.300,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS</b>	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.200,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	272.507,45
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.069.371,92</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	480,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.282,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.691,18
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29,55
<b>02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.583,00
<b>02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
<b>02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.331,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.111,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.477,91
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	181,16
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.20.601.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.435,84
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.655,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.157,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.062,88
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.111,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.466,83
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.256,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	202.794,12
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.566,67

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.373,39
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	820,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.614,21
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.525,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.893,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.078,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.510,00

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**07.01.04.122.0033.1.108 - COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.685,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.051,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.548,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.883,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	230,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.003,08

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.636,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29,35
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	81,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35,62

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.171,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	27.606,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.492,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	31,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.038,54
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.880,39
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.486,92

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.854,67
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	53.880,41
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.447,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.870,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.930,49
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.446,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.975,30
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.668,31
<b>10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>10.27.16.482.0026.1.112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,49
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	143,97
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	132.358,45
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	409,29
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.057.868,09</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2020**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**